

PORTARIA N° 35/2024/SCR - Manaus, 16 de fevereiro de 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o término das folgas compensatórias do Juiz Titular, dia 2-3-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 003/2024 /13ª VTM, às fls. 1-2, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta

AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO, Auxiliar da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Substituto para auxiliá-la na unidade de jurisdição durante o período de licença-médica do Juiz Titular, de 15-2-24 a 29-2-2024, bem como nos dias 1 e 2-3-2024, em que este estará gozando de folgas compensatórias, ou, subsidiariamente, a designação de Magistrado para atuar em 13 (treze) processos para os quais se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que, muito embora reconheça a criticidade da situação hodierna, não haverá outro Juiz Substituto disponível para auxiliar na referida unidade de jurisdição, tendo em vista o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e em razão dos diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO que, caso ocorra fato superveniente em que a Vara venha a não dispor de nenhum Magistrado na titularidade ou no

exercício desta, providenciar-se-á a competente designação, ainda que em acúmulo de jurisdição, de modo a evitar prejuízo aos jurisdicionados e aos trabalhos internos;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1940/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo listados, perante a 13ª Vara do Trabalho de Manaus, até o término das folgas compensatórias do Juiz Titular, dia 2-3-2024:

0000530-31.2023.5.11.0013;

0000980- 71.2023.5.11.0013;

0001331- 44.2023.5.11.0013;

0001497- 76.2023.5.11.0013;

0000217-70.2023.5.11.0013;

0000355-76.2019.5.11.0013;

0000817-28.2022.5.11.0013;

0000832-60.2023.5.11.0013;

0000964-54.2022.5.11.0013;

0001735-61.2015.5.11.0018;

0000205-56.2023.5.11.0013;

0000313-22.2022.5.11.0013;

0000805-77.2023.5.11.0013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região